

MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA



SUMÁRIO

RESOLUÇÕES DOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO E DESPACHOS DE PROCESSOS

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Deliberações (113.^a Reunião / 73.^a Sessão Extraordinária realizada em 2016/07/05):

- **Deliberação n.º 214/AML/2016 - Moção n.º 1/113** - Serviço Nacional de Saúde - Universal, geral e gratuito - Subscrita pelo Grupo Municipal do PCP
pág. 1491

- **Deliberação n.º 215/AML/2016 - Recomendação n.º 1/113** - «Requalificação da Praça Francisco Sá Carneiro» - Subscrita pelo Grupo Municipal do PSD
pág. 1492

- **Deliberação n.º 216/AML/2016 - Recomendação n.º 2/113** - «Combate ao desperdício alimentar» - Subscrita pelo Grupo Municipal do CDS-PP
pág. 1492

- **Deliberação n.º 217/AML/2016 - Proposta n.º 001/PS e IND/2016** - «Proposta n.º 001/PS e IND/2016 - Debate Temático "A Habitação em Lisboa"» - Subscrita pelo Grupo Municipal do PS e IND
pág. 1492

DIREÇÕES MUNICIPAIS

SECRETARIA-GERAL

DEPARTAMENTO DE MARCA E COMUNICAÇÃO

DIVISÃO DE RELAÇÃO COM O MUNICÍPE

Processos

pág. 1494

RECURSOS HUMANOS

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Despacho n.º 2/DGRH/2016

pág. 1494

DIVISÃO DE GESTÃO DE PROCESSO E REMUNERAÇÃO

Despacho n.º 1/DMRH/DGRH/DGPR/16

pág. 1494

DEPARTAMENTO DE SISTEMAS
DE INFORMAÇÃO

DIVISÃO DE CONTROLO E INTEGRAÇÃO
DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Despacho n.º 1/DSI/DCISI/2016 (Substituição em período
de férias)
pág. 1495

URBANISMO

DIVISÃO DE UNIFORMIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
URBANÍSTICA

**Atribuição de numeração de polícia - Supressão de numeração
de polícia**
pág. 1495

DEPARTAMENTO DE PROJETOS
ESTRUTURANTES

Despacho n.º 1/DLU/2016 - Despacho n.º 1/DPE/DMU/2016
pág. 1495

DEPARTAMENTO DE REABILITAÇÃO URBANA
DIVISÃO DE PROGRAMAS DE REABILITAÇÃO

Atribuição de numeração de polícia
pág. 1496

DEPARTAMENTO DE ESPAÇO PÚBLICO
DIVISÃO DE CONTROLO DE INTERVENÇÕES
EM ESPAÇO PÚBLICO

Despacho n.º 02/DCIEP/2016
pág. 1496

PROJETOS E OBRAS

DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURAS,
VIA PÚBLICA E SANEAMENTO

Processos
pág. 1496

GABINETE DA DIRETORA

Despacho n.º 3/DMPO/DIVPS/2016
pág. 1497

DEPARTAMENTO DE PROJETO E CONSTRUÇÃO
DE EQUIPAMENTOS

DIVISÃO DE CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS

**Autos de vistoria para efeitos de liberação de caução - Auto
de consignação dos trabalhos - Auto de não receção - Auto
de suspensão de trabalhos - Auto de recomeço de trabalhos**
pág. 1497

HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO LOCAL

DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS E GESTÃO
DE HABITAÇÃO

DIVISÃO DE GESTÃO DE HABITAÇÃO MUNICIPAL

Edital n.º 14/DMHDL/DPGH/DGHM/16 (Listas dos pedidos
improcedentes rececionados em junho de 2016)
pág. 1498

ESTRUTURA VERDE, AMBIENTE E ENERGIA

DIVISÃO DE GESTÃO CEMITERIAL

Processos
pág. 1501

CEMITÉRIO DO ALTO DE S. JOÃO

Petições
pág. 1501

CEMITÉRIO DOS PRAZERES

Petição
pág. 1502

CEMITÉRIO DA AJUDA

Petições
pág. 1502

CEMITÉRIO DE BENFICA

Petições
pág. 1502

CEMITÉRIO DOS OLIVAIS

Petições
pág. 1503

CEMITÉRIO DO LUMIAR

Petições
pág. 1503

CASA DOS ANIMAIS DE LISBOA

Despacho n.º 3/DMEVAE/CAL/16 (Suplência)
pág. 1503

DEPARTAMENTO DA ESTRUTURA VERDE

DIVISÃO DE PLANEAMENTO, GESTÃO
E MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA VERDE

Despacho n.º 5/DMEVAE/DEV/DPGMEV/16 (Suplência)
pág. 1504

HIGIENE URBANA

Processo
pág. 1504

MOBILIDADE E TRANSPORTES

Processos
pág. 1504

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA MOBILIDADE
E TRÁFEGO

Processos - Revogação de despachos
pág. 1505

EDUCAÇÃO E DESPORTO

DEPARTAMENTO DA ATIVIDADE FÍSICA
E DO DESPORTO

Despacho n.º 6/DMED/DAFD/16
pág. 1507

UNIDADE DE COORDENAÇÃO TERRITORIAL

DIVISÃO DE GESTÃO DO EDIFICADO PRIVADO

Despacho n.º 2/UCT/DGEP/2016
pág. 1507

DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES

Despacho n.º 3/UCT/DO/16 (Substituição em período de férias)
pág. 1508

DEPARTAMENTO DE ESTRUTURAS
DE PROXIMIDADE E ESPAÇO PÚBLICO

DIVISÃO DE PROMOÇÃO E DINAMIZAÇÃO LOCAL

Auto de consignação dos trabalhos

pág. 1508

UNIDADE DE INTERVENÇÃO TERRITORIAL
CENTRO

Despacho n.º 3/UCT/UITC/16 (Substituição em período
de férias)
pág. 1508

ANÚNCIOS, AVISOS, EDITAIS E NOTICIÁRIO

ANÚNCIOS

Modelo de Anúncio do Concurso Público («Aquisição de serviços de fornecimento e desenvolvimento de uma plataforma de cidade inteligente para a gestão do Centro Operacional Integrado de Lisboa e de serviços técnicos complementares» - Processo n.º 28/CPI/DA/CCM/2016) - N.ºs 1040/UCT/DGEP/2016, 1052/UCT/DGEP/2016 e 1056/UCT/DGEP/2016
pág. 1509

RESOLUÇÕES DOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO E DESPACHOS DE PROCESSOS

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Deliberações

113.^a Reunião / 73.^a Sessão Extraordinária realizada em
2016/07/05

- Deliberação n.º 214/AML/2016:

Tema 6: Direitos Sociais e Cidadania

Subtema: Direitos Sociais

- Moção n.º 1/113 - «Serviço Nacional de Saúde - Universal, geral e gratuito»

Subscrita pelo Grupo Municipal do PCP.

Deliberada por pontos:

Ponto 1 - Aprovado por maioria, com a seguinte votação:
Favor: PS, PSD, PCP, BE, PEV, MPT, PAN, PNP e 6 IND
- Abstenção: CDS-PP;

Ponto 2 - Aprovado por maioria, com a seguinte votação:
Favor: PS, PSD, PCP, BE, PEV, PAN, PNP e 6 IND - Contra:
CDS-PP - Abstenção: MPT;

Ponto 3 - Aprovado por maioria, com a seguinte votação:
Favor: PS, PSD, PCP, BE, PEV, PAN, PNP e 6 IND - Contra:
CDS-PP e MPT;

Ponto 6 - Aprovado por maioria, com a seguinte votação:
Favor: PS, PCP, BE, PEV, MPT, PAN, PNP e 6 IND -
Abstenção: PSD e CDS-PP.

Teor da Deliberação:

A Assembleia deliberou:

«1 - Apoiar as lutas das populações na defesa urgente do
cumprimento do direito constitucional à proteção na saúde;
2 - Apoiar as lutas dos profissionais da área da saúde, pela
dignificação das suas profissões, em defesa do SNS e das
populações que a ele recorrem;

- 3 - Defender a existência da ADSE e, se possível, melhorar o seu desempenho e ter como um imperativo nacional a luta contra qualquer tentativa de desvalorização ou mesmo aniquilação do Serviço Nacional de Saúde;
- 6 - Enviar esta Moção para:

- Presidente da República;
- Presidente da Assembleia da República;
- Primeiro-ministro;
- Ministro da Saúde;
- Grupos Parlamentares da Assembleia da República;
- Ordem dos Médicos;
- Ordem dos Enfermeiros;
- Sindicatos representativos dos Profissionais da Área da Saúde.»

O Documento encontra-se disponível para consulta no site da AML (<http://www.am-lisboa.pt/301500/1/005259.000023/index.htm>).

- *Deliberação n.º 215/AML/2016:*

Tema 3 - Ordenamento do Território, Urbanismo, Reabilitação Urbana, Habitação e Desenvolvimento Local

Subtema: Requalificação Urbana

- Recomendação n.º 1/113 - «Requalificação da Praça Francisco Sá Carneiro»

Subscrita pelo Grupo Municipal do PSD.

Aprovada por unanimidade.

Teor da Deliberação

A Assembleia deliberou (recomendar à CML) que:

- «1 - Confronte, mais uma vez, o Metropolitano de Lisboa exigindo que esta empresa inicie, de imediato, a obra à superfície e a termine num prazo máximo de seis meses, assumindo a sua responsabilidade neste processo;
- 2 - Proceda, quanto antes, às diligências necessárias para a concretização da requalificação do espaço público da Praça Francisco Sá Carneiro, sem mais adiamentos;
- 3 - Execute o projeto aprovado para requalificação do espaço público da Praça Francisco Sá Carneiro, na freguesia do Areeiro, respeitando os munícipes e devolvendo a esta praça a dignidade que merece, no sentido de realizar esta obra até ao final do presente ano.»

O Documento encontra-se disponível para consulta no site da AML (<http://www.am-lisboa.pt/302000/1/005260.000071/index.htm>).

- *Deliberação n.º 216/AML/2016:*

- Recomendação n.º 2/113 - «Combate ao desperdício alimentar»

Subscrita pelo Grupo Municipal do CDS-PP.

Aprovada por unanimidade.

Teor da Deliberação

A Assembleia deliberou (recomendar à CML) que:

- «1 - Sensibilize o Governo para a necessidade da urgente definição de uma estratégia nacional que configure um plano de ação de combate ao desperdício alimentar, potenciando a articulação de recursos e iniciativas públicas e privadas;
- 2 - Integre iniciativas governamentais de sensibilização e educação para a sustentabilidade, tendo em vista a gestão eficiente dos alimentos, ao longo da cadeia de produção e distribuição, orientando campanhas de sensibilização de agentes económicos e de consumidores para o problema do desperdício alimentar;
- 3 - Mantenha o necessário apoio logístico, promovendo a salvaguarda do bom estado de conservação e dos prazos definidos como de segurança alimentar, ao longo dos circuitos de distribuição de produtos alimentares;
- 4 - Pugne, junto dos seus parceiros, pela defesa, reforço e garantia da aplicação de medidas de controlo de qualidade e higiene na distribuição alimentar;
- 5 - No âmbito dos processos colaborativos em curso, fomente que sejam garantidos níveis de saúde pública, por meio do acompanhamento clínico dos destinatários dos produtos alimentares em distribuição;
- 6 - Planeie e execute ações que conduzam a uma melhor integração de pessoas e famílias em condições de evidente debilidade clínica e de fragilidade dos seus níveis social e económico.

Mais deliberou ainda:

- Enviar a presente deliberação ao Governo, ao Ministério da Agricultura, das Florestas e do Desenvolvimento Rural, aos Grupos Parlamentares da Assembleia da República, às Confederações de Agricultores, às Associações de Defesa do Consumidor e às Associações Ambientalistas e ao Comissariado Municipal de Combate ao Desperdício Alimentar.»

O Documento encontra-se disponível para consulta no site da AML (<http://www.am-lisboa.pt/302000/1/005261.000072/index.htm>).

- *Deliberação n.º 217/AML/2016:*

- Proposta n.º 001/PS e IND/2016 - «Proposta n.º 001/PS e IND/2016 - Debate Temático “A Habitação em Lisboa”»

Subscrita pelo Grupo Municipal do PS e IND.

Aprovada por unanimidade.

Proposta n.º 001/PS e IND/2016 - Debate Temático «A Habitação em Lisboa»

1 - Considerandos:

Passados 40 anos da Constituição da República Portuguesa, o cumprimento do artigo 65.º relativo ao Direito à Habitação passa em muito pelas autarquias locais, como é o caso do município de Lisboa, que garante habitação a cerca de U! da população da cidade, num esforço louvável para com este direito fundamental.

No entanto e na falta de uma Lei de Bases da Habitação, ao longo do tempo as políticas públicas e quadros legislativos sucessivos têm influenciado de forma determinante o maior ou menor acesso das famílias a uma habitação digna e adequada.

Colocam-se hoje em dia desafios relevantes nesta área para a cidade de Lisboa, fruto de um mercado de arrendamento habitacional limitado, décadas de promoção da habitação própria e perda de população para outros concelhos da Área Metropolitana por falta de habitação acessível na capital.

Atualmente, os impactos do turismo na cidade também colocam importantes desafios ao desejável equilíbrio entre uma área que muito benefício tem trazido à cidade, a oferta de habitação acessível e a emergência de fenómenos de gentrificação na cidade.

Têm sido várias as oportunidades desta Assembleia Municipal para discutir, refletir e deliberar sobre documentos relacionados com a temática da habitação. A esta salutar discussão acrescem as dificuldades habitacionais e testemunhos trazidos ao plenário desta Assembleia por vários municípios no período de intervenção do público.

No que concerne à nossa cidade é necessário e urgente aprofundar o debate sobre esta questão;

2 - Assim os Deputados Municipais Independentes e o Grupo Municipal do PS propõem que a Assembleia Municipal, ao abrigo do artigo 39.º do Regimento da AML em vigor, delibere a realização de um Debate Temático subordinado ao tema «A Habitação em Lisboa», a fazer em três sessões, com os seguintes subtemas e o formato em anexo.

Primeira sessão: Políticas de Habitação - estratégias nacionais, estratégias locais.

Segunda sessão: Habitação - um direito e um mercado.

Terceira sessão: Direito à Habitação e Cidades sustentáveis.

Anexo 1 - Formato proposto para o debate.

Anexo 2 - Lista indicativa de entidades/personalidades a convidar.

ANEXO 1

Formato do debate «A Habitação em Lisboa»

Local: Fórum Lisboa (antigo Cinema Roma, Avenida Roma, 14-P).

Formato:

Debate aberto ao público, com 3 sessões, cada uma com 40/50 m de apresentações pelo painel de oradores, 30 minutos de intervenções de entidades convidadas, 30 m de intervenções do público e 30 m intervenções dos Grupos Municipais e Deputados Independentes.

Os debates são moderados por deputados municipais, havendo dois relatores para cada sessão, também deputados municipais; o relatório final incluirá os relatórios de todas as sessões e a proposta de deliberação final a submeter à apreciação da Assembleia Municipal.

O Debate Temático tem como suporte de divulgação e comunicação com o público o sítio «Debater Lisboa» da Assembleia Municipal.

Primeira sessão: Políticas de Habitação - estratégias nacionais, estratégias locais - dia 2016/07/14

18.00 - Oradores convidados (12 m cada).

18.50 - Entidades convidadas (5 m cada).

19.20 - Intervenções do público (3 minutos cada).

20.00 - Intervenções das forças políticas (3 minutos cada).

Moderador: Presidente da 3.ª Comissão Permanente da AML.

Relatores - a indicar.

Segunda sessão: Habitação - um direito e um mercado - em setembro, data a definir

18.00 - Oradores convidados (12 m cada).

18.50 - Entidades convidadas (5 m cada).

19.20 - Intervenções do público (3 minutos cada).

20.00 - Intervenções das forças políticas (3 minutos cada).

Moderador: Coordenador do Grupo de Trabalho da Habitação da AML.

Relatores - a indicar.

Terceira sessão: Direito à Habitação e Cidades sustentáveis, data a definir

18.00 - Oradores convidados (12 m cada).

18.50 - Entidades convidadas (5 m cada).

19.20 - Intervenções do público (3 minutos cada).

20.00 - Intervenções das forças políticas (3 minutos cada).

Moderador: Coordenador do Grupo de Trabalho da Habitação da AML.

Relatores - a indicar.

ANEXO 2

Lista indicativa de entidades/personalidades a convidar para o Debate Temático da Habitação

Entidades Públicas e Institucionais

- Eng.º José Mendes, Secretário de Estado Adjunto e do Ambiente com a tutela da Habitação;

- Deputada Helena Roseta, Coordenadora do Grupo de Trabalho da Habitação, Reabilitação Urbana e Políticas de Cidade da 11.ª Comissão da Assembleia da República;

- Arq.º Vítor Reis, Presidente do IHRU;

- GEBALIS e SRU Ocidental, Lisboa.

Entidades académicas, investigadores e profissionais

- Professor Dr. João Ferrão (ICS);

- Professora Dr.ª Margarida Acciaiuoli (FCHS da UNL);

- Professora Dr.ª Isabel Guerra (ISCTE);

- Professora Arq.ª Isabel Raposo (FA da UL);

- Dr.ª Teresa Craveiro (coordenadora do Programa Local de Habitação de Lisboa);

- Arq.º Tiago Mota Saraiva (experiências participativas - BIP-ZIP e outras).

Associações do sector

- AIL - Associação dos Inquilinos de Lisboa;
- ALP - Associação Lisbonense de Proprietários;
- APEMIP - Associação dos Profissionais e Empresas de Mediação Imobiliária de Portugal;
- APPII - Associação Portuguesa de Promotores e Investidores Imobiliários;
- CPCI - Confederação Portuguesa da Construção e do Imobiliário.

Cooperativas e Associações de Moradores

- Manuel Tereso (FENACHE);
- FAMALIS - Federação das Associações de Moradores da Área Metropolitana de Lisboa;
- Associações de Moradores de Lisboa;
- Colectivo Habita 65.

Outros Membros do Conselho Municipal de Habitação.

Jornais e revistas que acompanham o mercado habitacional.

O Documento encontra-se disponível para consulta no site da AML (<http://www.am-lisboa.pt/301000/1/005246.000257/index.htm>).

SECRETARIA-GERAL

DEPARTAMENTO DE MARCA E COMUNICAÇÃO

DIVISÃO DE RELAÇÃO COM O MUNÍCIPE

Processos deferidos

Por despacho da chefe do Atendimento, Sandra Godinho (SG/DMC/DRM) (ao abrigo da subdelegação de competências obtida pelo Despacho n.º 4/SG/DMC/2015, publicado no *Boletim Municipal* n.º 1134, de 2015/11/12):

7318/OTR - Condomínio do prédio sito na Avenida Conselheiro Fernando de Sousa, 27 - Avenida Conselheiro Fernando de Sousa, 27/27-C - Por despacho dado em 2016/07/15. - *Com os seguintes fundamentos: Concordo com a informação. Proceda-se ao averbamento solicitado, nos termos propostos e com fundamento no n.º 10 do artigo 9.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação.*

7320/OTR - Condomínio do prédio sito na Avenida Conselheiro Fernando de Sousa, 27 - Avenida Conselheiro Fernando de Sousa, 27/27-C - Por despacho dado em 2016/07/15. - *Com os seguintes fundamentos: Concordo com a informação. Proceda-se ao averbamento solicitado, nos termos propostos e com fundamento no n.º 10 do artigo 9.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação.*

7366/OTR - Vislumbre Azul - Investimentos Imobiliários, Ltd.ª. - Avenida dos Defensores de Chaves, 60 - Por despacho dado em 2016/07/25. - *Com os seguintes fundamentos: Concordo com a informação. Proceda-se ao averbamento solicitado, nos termos propostos e com fundamento no n.º 7 do artigo 77.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação.*

7364/OTR - Vislumbre Azul - Investimentos Imobiliários, Ltd.ª. - Avenida dos Defensores de Chaves, 60/60-A - Por despacho dado em 2016/07/25. - *Com os seguintes fundamentos: Concordo com a informação. Proceda-se ao averbamento solicitado, nos termos propostos e com fundamento no n.º 9 do artigo 9.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação.*

DIREÇÃO MUNICIPAL RECURSOS HUMANOS

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Despacho n.º 2/DGRH/2016

Nos termos e para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 42.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, considerando a ausência por motivo de gozo de férias, no período compreendido entre os dias 1 e 19 de agosto do corrente ano, e a necessidade de assegurar a regularidade das funções e competências que me foram atribuídas, designo para me substituir no referido período, a chefe da Divisão de Planeamento e Gestão de Recursos Humanos, Dr.ª Isabel Maria Mano Castela Neves.

Lisboa, em 2016/07/29.

O diretor do Departamento de Gestão de Recursos Humanos,
(a) *João Pedro Contreiras*

DIVISÃO DE GESTÃO DE PROCESSO E REMUNERAÇÃO

Despacho n.º 1/DMRH/DGRH/DGPR/16

Considerando a necessidade de assegurar a regularidade do exercício das funções e competências que me foram cometidas, durante a minha ausência por motivo de férias, no período compreendido entre 8 e 26 de agosto;

Ao abrigo do disposto no artigo 42.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, designo para me substituir durante o referido período, o técnico superior Rui Manuel Gonzalez Benito Sanchez Ventura.

Lisboa, em 2016/08/01.

O chefe de divisão,
(a) *Jorge Manuel Leite*

DEPARTAMENTO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

DIVISÃO DE CONTROLO E INTEGRAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Despacho n.º 1/DSI/DCISI/2016

Substituição em período de férias

Durante a minha ausência no gozo de licença para férias e dada a necessidade de assegurar o exercício de gestão corrente dos serviços da Divisão de Controlo e Integração de Sistemas de Informação, designo para me substituir, no período de 2 a 12 de agosto, a Dr.ª Marisa Isabel Rodrigues Oliveira, especialista informática e de 16 a 30 de agosto de 2016, o Eng.º António José Mendes Baltazar, especialista informático, a desempenhar as funções nesta Divisão.

Lisboa, em 2016/07/22.

O chefe de divisão,
(a) Rui Valente

DIREÇÃO MUNICIPAL

URBANISMO

DIVISÃO DE UNIFORMIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA

Atribuição de numeração de polícia

Deferido

3361/DOC - Liberoito - Desenvolvimentos Imobiliários, S. A. - Ao prédio-Obra n.º 23321, na Avenida da Liberdade foram atribuídos os n.ºs 238-A e 238-B e mantido o n.º 238, na Rua Rodrigues Sampaio atribuído o n.º 91-A e mantido o n.º 91. **Observações:** Na fachada da Avenida da Liberdade o vão com o n.º 238 constitui a entrada principal deste bloco, enquanto os n.ºs 238-A e 238-B servem os dois espaços comerciais adjacentes. Na Rua Rodrigues Sampaio, um piso abaixo no embasamento da edificação, o vão com o n.º 91-A serve o seu estacionamento privativo, enquanto o principal acesso a este bloco é assegurado pelo n.º 91. Ainda nesta rua ao vão do compartimento técnico destinado exclusivamente ao PT não foi atribuído número.

Supressão de numeração de polícia

Deferido

3423/DOC - Restauradores Square - Promoção Imobiliária, Unipessoal, Ltd.ª. - Ao prédio-Obra n.º 19766, na Avenida da Liberdade foram suprimidos os n.ºs 69, 70, 74 e 75

e mantidos os n.ºs 71, 72 e 73. **Observações:** Na Avenida da Liberdade, sua fachada principal, o vão com o n.º 72 constitui a entrada principal do edifício, enquanto os n.ºs 71 e 73 servem os dois espaços comerciais adjacentes. Os vãos dos números suprimidos (69-70) e (74-75) eliminaram os respetivos nembos e de forma simétrica criaram áreas de montra nas duas utilizações comerciais.

DEPARTAMENTO DE PROJETOS ESTRUTURANTES

Despacho n.º 1/DLU/2016

Considerando a necessidade de assegurar a regularidade do exercício das funções e competências que foram cometidas;

Considerando que o período previsível de ausência (motivado pelo gozo de férias) é inferior a 60 dias, não se verificando, por isso, os requisitos do regime de substituição previstos no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, que aprovou o Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado, na redação dada pela Lei n.º 128/2015, de 3 de setembro;

Considerando, assim, que a presente substituição fica sujeita ao regime geral previsto no artigo 42.º do Código de Procedimento Administrativo.

Designo para me substituir durante a minha ausência:

- Entre os dias 1 a 5 de agosto de 2016, o Sr. Arq.º João Francisco Guillemín de Matos e Silva Neves, técnico superior na Divisão de Loteamentos Urbanos.

Lisboa, em 2016/07/26.

A chefe da Divisão de Loteamentos Urbanos,
(a) Joana P. Monteiro

Despacho n.º 1/DPE/DMU/2016

Durante os períodos de férias, de 26 a 28 julho, de 2 a 4 e de 22 a 26 de agosto de 2016, designo em minha substituição, no Departamento de Projetos Estruturantes:

- O Arq.º João Guerreiro, chefe da Divisão de Projetos de Edifícios.

Durante o período de férias, de 5 a 16 de setembro de 2016, designo em minha substituição, no Departamento de Projetos Estruturantes:

- A Arq.ª Joana Pardal Monteiro, chefe da Divisão de Loteamentos Urbanos.

Lisboa, em 2016/07/25.

O diretor do Departamento de Projetos Estruturantes,
(a) Eduardo Jorge Santiago Campelo

DEPARTAMENTO DE REABILITAÇÃO URBANA

DIVISÃO DE PROGRAMAS DE REABILITAÇÃO

Atribuição de numeração de polícia

Deferidos

- 2607/DOC - Câmara Municipal de Lisboa. - Ao prédio - Obra n.º 67 467 - situado na Rua da Bela Vista, à Lapa, da freguesia de Belém, foram atribuídos os n.ºs 29 e 29-A de polícia. **Observações:** Não se atribui numeração de polícia ao vão de porta da casa do lixo. Os antigos n.ºs 29, 31 e 33, da Rua da Bela Vista, à Lapa, já não existem nesta data, devido à demolição do prédio - Obra n.º 5462 (demolida).
- 2628/DOC - Câmara Municipal de Lisboa. - Ao prédio - Obra n.º 65 359 - situado na Rua de Buenos Aires, da freguesia da Estrela, foram atribuídos os n.ºs 35 e 35-A de polícia. **Observações:** Os antigos n.ºs 35 e 35-A da Rua de Buenos Aires, já não existem devido à demolição do prédio - Obra n.º 482 (demolida).
- 3380/DOC - Jardins de Inverno - Sociedade de Investimentos Imobiliários, Ltd.ª. - Ao prédio - Obra n.º 67 696 - situado na Rua Esquerda, tornejando para a Azinhaga do Porto, da freguesia do Lumiar, foram atribuídos os n.ºs 8 e 8-A na Rua Esquerda e os n.ºs 1-A e 1 na Azinhaga do Porto. **Observações:** Este prédio (Obra n.º 67 696) foi construído no local proveniente de dois prédios distintos, sendo que os antigos n.ºs 1, 3, 5 e 7 da Azinhaga do Porto (Obra n.º 30 968) e os n.ºs 8 e 10 da Rua Esquerda (Obra n.º 27 297), já não existem por terem sido demolidos, com base no Alvará de demolição n.º 79/EDI/2010.
- 3875/DOC - VDRS - Investimentos Imobiliários, S. A. - Ao prédio - Obra n.º 67 671 - situado na Rua Gonçalo Velho Cabral e Rua Pero da Covilhã, da freguesia de Belém, foi atribuído o n.º 1 na Rua Gonçalo Velho e o n.º 12 na Rua Pero da Covilhã. **Observações:** Atribui-se esta numeração porque esta moradia se situa na ligação da Rua Gonçalo Velho Cabral com a Rua Pero da Covilhã, tendo frente para ambas, com as quais confronta a nascente. Os antigos n.º 12 da Rua Pero da Covilhã e o n.º 1 da Rua Gonçalo Velho Cabral, já não existem nesta data devido à demolição da Obra n.º 37 313.
- 3965/DOC - Gonçalo Dinis Pinto. - Ao prédio - Obra n.º 67 859 - situado na Rua Afonso de Paiva, que torneja para a Rua Dom Cristóvão da Gama e com traseiras para a Rua João de Lisboa, da freguesia de Belém, foram atribuídos os n.ºs 1-A e 1 na Rua Afonso de Paiva, o n.º 12-J na Rua Dom Cristóvão da Gama e o n.º 2 na Rua João de Lisboa. **Observações:** O antigo n.º 1 da Rua Afonso de Paiva, já não existe devido à demolição dessa moradia - Obra n.º 54 017 (demolida). Atribui-se o n.º 12-J na Rua Dom Cristóvão da Gama, em virtude de já não haver disponível um número inteiro.

DEPARTAMENTO DE ESPAÇO PÚBLICO

DIVISÃO DE CONTROLO DE INTERVENÇÕES EM ESPAÇO PÚBLICO

Despacho n.º 02/DCIEP/2016

Por forma a assegurar o normal funcionamento da Divisão de Controlo de Intervenções em Espaço Público, nomeio para me substituir durante a minha ausência por gozo de férias, entre os dias 1 e 26 de agosto de 2016, o Sr. Eng.º Helder Martins, técnico superior da DCIEP.

Lisboa, em 2016/07/28.

O chefe de divisão,

(a) Jorge Bonito Santos

DIREÇÃO MUNICIPAL PROJETOS E OBRAS

DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURAS, VIA PÚBLICA E SANEAMENTO

Processos arquivados

Despacho de 2011/08/25:

22 126/CML/14 - SRU - Lisboa Ocidental, S. A.

2977/CML - Submarino do Rio, Ltd.ª.

7462/CML - Sociedade de Escritórios, S. A.

10 055/CML - 4 Company Hotels, Ltd.ª.

Arquívem-se. Rede de saneamento - Ligação ao coletor municipal - Os trabalhos foram executados em condições.

14 390/CML - Sílvia Teresa dos Santos Alves Simões.

14 391/CML - Sílvia Teresa dos Santos Alves Simões.

Arquívem-se. Rede de saneamento (Planta de cadastro) - A planta foi fornecida.

9054/CML - Socicorreia II - Sociedade Imobiliária.

13 016/CML - Gabriela Maria Garcia Eusébio Luís.

13 158/CML - Campo d'Água - Engenharia e Gestão, Ltd.ª.

13 435/CML - Luís Alberto Tentúgal Valente.

14 208/CML - Pedro Miguel de Sampaio Cunha.

14 384/CML - Sílvia Teresa dos Santos Alves Simões.

14 386/CML - Sílvia Teresa dos Santos Alves Simões.

14 388/CML - Sílvia Teresa dos Santos Alves Simões.

14 564/CML - Coeficiente Principal, Ltd.ª.

14 722/CML - Obione - Sociedade Imobiliária, S. A.

14 864/CML - Positive Treasure, Ltd.ª.

14 866/CML - Campo d'Água - Engenharia e Gestão, Ltd.ª.

14 903/CML - Albertino Silveira Paulo.

15 075/CML - CTQ - Projetos de Engenharia e Gestão de Empreendimentos, Ltd.^a.
15 095/CML - Fitness Hult, S. A.
15 407/CML - Guesthouse - Pascoal de Melo, Ltd.^a.

Arquivem-se. Rede de saneamento (Ponto de ligação) - O caderno de saneamento foi fornecido.

22 543/CML/15 - Paulo Alexandre Galhardo Bolota Brandão Ramos.

10 932/CML - Fundo de Investimento Fechado Imoimperial.

Arquivem-se. Acesso a garagem (Construção) - Os trabalhos foram executados em condições.

9625/CML - Junta de Freguesia de Alvalade - DEPE. - *Arquive-se. Rede de saneamento (Projeto de drenagem - Rede predial) - Aprovado nos termos da informação do serviço técnico de saneamento.*

13 832/CML/13 - ECI - Construções, S. A. e JULAR - Madeiras, S. A.

25 608/CML/14 - SRU - Sociedade de Reabilitação Lisboa Ocidental, S. A.

8492/CML - Santa Casa da Misericórdia de Lisboa.

9247/CML - MLUPI - Sociedade Imobiliária Unipessoal.

Arquivem-se - Rede de Saneamento (Ligação ao coletor municipal) - Os trabalhos foram executados em condições.

13 214/CML - Jorge Teodoro Santos Teles.

14 210/CML - Manuel Joaquim Dinis & Filhos, Ltd.^a.

14 265/CML - Margem Colonial, Ltd.^a.

Arquivem-se - Rede de Saneamento (Planta de Cadastro) - A planta foi fornecida.

9395/CML - Greatwell Investimentos, Unipessoal, Ltd.^a.

12 915/CML - Joaquim Filipe Sanches Pimentel Cardigos.

13 989/CML - P2S - Project, S. A.

14 026/CML - Construtora Udra, Ltd.^a.

14 319/CML - Maria da Ponte Nunes.

14 445/CML - StoneTown, S. A.

Arquivem-se - Rede de saneamento (Ponto de ligação) - O caderno de saneamento foi fornecido.

10 355/CML - BP Portugal - Comércio de Combustíveis e Lubrificantes, S. A. - *Arquive-se - Rede de Saneamento (Especialidade) - O requerente não apresentou resposta ao solicitado pelos Serviços.*

10 798/CML - José Manuel Guedes Leitão Guedes. - *Arquive-se - Rede de Saneamento (Especialidades) - A cópia do projeto aprovado, foi entregue ao requerente.*

2042/CML - Administração do Condomínio da Rua Figueiredo, 3. - *Arquive-se - Rede de Saneamento (Indemnização) - O requerente foi ressarcido dos danos.*

GABINETE DA DIRETORA

Despacho n.º 3/DMPO/DIVPS/2016

Considerando que me encontrarei de férias no período compreendido entre 16 a 19 de agosto de 2016;

Considerando a necessidade de assegurar, durante esse período, a regularidade do exercício das funções e competências que me foram atribuídas.

Designo, nos termos do artigo 44.º, ponto 3 do Código de Procedimento Administrativo, para me substituir, durante esta ausência, o chefe da Divisão de Saneamento, Eng.º Miguel Dias Fernandes.

Lisboa, em 2016/08/01.

A diretora de departamento,

(a) Assunção Alves

DEPARTAMENTO DE PROJETO E CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS

DIVISÃO DE CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Autos de vistoria para efeitos de liberação de caução

Por despacho da diretora do Departamento de Projeto e Construção de Equipamentos, Eng.^a Ana Esteves:

Por despacho de 2016/07/19, foi homologado o Auto de vistoria para efeitos de liberação de caução da «Empreitada n.º 33/DMPO/DCME/DPE/2012 - Estabilização geotécnica da escarpa localizada nas traseiras dos n.ºs 112 a 129 da Rua Inácio Pardelhas Sanches - Bairro da Liberdade», adjudicada à firma Cordívias - Engenharia, Ltd.^a.

Por despacho de 2016/07/27, foi homologado o Auto de vistoria para efeitos de liberação de caução da «Empreitada n.º 43/DMPO/DCME/DPE/2012 - Beneficiação geral da EBI da Luz + JI do Largo da Luz», adjudicada à firma Teixeira, Pinto & Soares, Ltd.^a.

Por despacho de 2016/07/28, foi homologado o Auto de vistoria para efeitos de liberação de caução da «Empreitada n.º 30/DMPO/DCME/DPE/2013 - Remodelação e recuperação do Mercado de Arroios», adjudicada à firma Lopes & Martins - Engenharia, Construções e Obras Públicas, Ltd.^a.

Auto de consignação dos trabalhos

Por despacho da diretora do Departamento de Projeto e Construção de Equipamentos, Eng.^a Ana Esteves:

Por despacho de 2016/07/27, foi homologado o Auto de consignação dos trabalhos da «Empreitada n.º 19/DMPO/DPCE/DCE/2016 - Requalificação dos espaços exteriores da EBI n.º 167, Aida Vieira», adjudicada à firma CRP - Comércio e Reciclagem de Produtos, Ltd.^a.

Auto de não receção

Por despacho da diretora do Departamento de Projeto e Construção de Equipamentos, Eng.^a Ana Esteves:

Por despacho de 2016/07/27, foi homologado o Auto de não receção da «Empreitada n.º 49/DMPO/DCME/DPE/2012 - Reabilitação dos edifícios municipais, sítos na Avenida da Índia, 110 e 110-A e Travessa dos Algarves, 2, 3, 4 e 5, com vista à instalação da Casa da América Latina e UCCLA», adjudicada à firma Cari, S. A.

Auto de suspensão de trabalhos

Por despacho da diretora do Departamento de Projeto e Construção de Equipamentos, Eng.^a Ana Esteves:

Por despacho de 2016/07/13, foi homologado o Auto de suspensão de trabalhos da «Empreitada n.º 2/DMPO/DPCE/DPE/2016 - Reconstrução parcial da cozinha da EB1+JI n.º 125 - Arquiteto Gonçalo Ribeiro Telles», adjudicada à firma Constarte - Construções, S. A.

Auto de recomeço de trabalhos

Por despacho da diretora do Departamento de Projeto e Construção de Equipamentos, Eng.^a Ana Esteves:

Por despacho de 2016/07/27, foi homologado o Auto de recomeço de trabalhos da «Empreitada n.º 2/DMPO/DPCE/DPE/2016 - Reconstrução parcial da cozinha da EB1+JI n.º 125 - Arquiteto Gonçalo Ribeiro Telles», adjudicada à firma Constarte - Construções, S. A.

DIREÇÃO MUNICIPAL

HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO LOCAL

DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS E GESTÃO DE HABITAÇÃO

DIVISÃO DE GESTÃO DE HABITAÇÃO MUNICIPAL

Edital n.º 14/DMHDL/DPGH/DGHM/16

Regulamento do Regime de Acesso à Habitação Municipal


Listas dos pedidos improcedentes rececionados em junho de 2016

Ao abrigo do artigo 70.º, n.º 1, alínea d) do Código de Procedimento Administrativo, notificam-se todos os interessados do despacho exarado em 27 de julho de 2016 na Informação n.º 652/DMHDL/DPGH/DGHM/16, pela diretora municipal da DMHDL, proferido ao abrigo de competências subdelegadas publicadas no *Boletim Municipal* n.º 1128, de 1 de outubro de 2015, Despacho n.º 117/P/2015, de 18 de setembro de 2015, retificado no *Boletim Municipal* n.º 1129, de 8 de outubro de 2015, e que determinou:

1 - O indeferimento dos pedidos entrados na CML entre 1 a 30 de junho de 2016, conforme fundamentos da improcedência liminar, constantes das listas anexas, nos termos previstos no artigo 12.º, n.º 1 e n.º 2 do Regulamento do Regime de Acesso à Habitação Municipal, publicado no *Boletim Municipal* n.º 814, de 24 de setembro de 2009 e republicado no 2.º Suplemento ao *Boletim Municipal* n.º 992, de 21 de fevereiro de 2013.

Lisboa, em 2016/07/27.

A diretora municipal,
(a) *Marta Sotto-Mayor*

|  Pedidos de habitação municipal improcedentes e outros não classificados rececionados no mês de junho de 2016 | | | |
|--|-----------------|--|------------|
| Nº Candidatura | Nº Processo CML | Nome do Requerente | Motivo (*) |
| 29543/DMHDL/2016 | 15087/CML/16 | Agostinho Morais Monteiro | e) |
| 29495/DMHDL/2016 | 14467/CML/16 | Andreia Filipa Duarte Luis | c) |
| 29434/DMHDL/2016 | 14016/CML/16 | Ana Janete Soares | e) |
| 29504/DMHDL/2016 | 14703/CML/16 | Carla Natanaela Fernandez | e) |
| 29440/DMHDL/2016 | 14080/CML/16 | Eliane Sofia Rodrigues de Pina | e) |
| 29573/DMHDL/2016 | 15255/CML/16 | Filomena Maria Dias Baía | e) |
| 29318/DMHDL/2016 | 12794/CML/16 | Rossana Tucayana Brás Furtado | a) |
| 29337/DMHDL/2016 | 13268/CML/16 | Ana Mafalda Afonso Figueiredo | c) |
| 29345/DMHDL/2016 | 13306/CML/16 | Catarina Sofia Oliveira Marques | a) |
| 29368/DMHDL/2016 | 13274/CML/16 | Beatriz Pereira Guilherme de Sousa | c) |
| 29370/DMHDL/2016 | 13283/CML/16 | Weliton Mesquita da Silva | a) |
| 29378/DMHDL/2016 | 13536/CML/16 | Valentina dos Santos Trindade Santiago Fernandes | b) |
| 29388/DMHDL/2016 | 13587/CML/16 | Maria Elisabete Silva Azevedo | b) |
| 29389/DMHDL/2016 | 13625/CML/16 | Liliana Filipa Oliveira Marques | b) |
| 29391/DMHDL/2016 | 13630/CML/16 | Rita Patrícia Oliveira Dupret Miranda | b) |
| 29392/DMHDL/2016 | 13632/CML/16 | Paulo Jorge Roque Cabaço | b) |
| 29394/DMHDL/2016 | 13634/CML/16 | Jose Luis Ribeiro Carcho | a) |
| 29395/DMHDL/2016 | 13855/CML/16 | Carmelino Nangayafina de Miranda Cassessa | c) |
| 29396/DMHDL/2016 | 13856/CML/16 | Tiago Filipe Almeida Sousa | b) |
| 29404/DMHDL/2016 | 13877/CML/16 | Ana Mafalda Marques Francisco Gouveia | b) |
| 29406/DMHDL/2016 | 13894/CML/16 | Amandio Fernandes | b) |
| 29424/DMHDL/2016 | 13924/CML/16 | Claudia Sofia Guerra Martins | b) |
| 29433/DMHDL/2016 | 14012/CML/16 | Maria Amélia de Matos Lopes | d) |
| 29443/DMHDL/2016 | 14103/CML/16 | Andreia Filipa Carlota Góis | b) |
| 29444/DMHDL/2016 | 14109/CML/16 | Alessandro Ricardo Bergamo | b) |
| 29446/DMHDL/2016 | 14125/CML/16 | Crisolita da Cruz Rodrigues | e) |
| 29455/DMHDL/2016 | 14955/CML/16 | Daniela Potes | b) |
| 29458/DMHDL/2016 | 14959/CML/16 | José Manuel Pinto Ferreira de Abreu | d) |
| 29461/DMHDL/2016 | 14966/CML/16 | Cristiana Leonor Bral Rodrigues | c) |
| 29462/DMHDL/2016 | 14967/CML/16 | Ana Cristina Andrade Fernandes | e) |
| 29464/DMHDL/2016 | 14237/CML/16 | Marta Sofia Silva Domingos | d) |
| 29467/DMHDL/2016 | 14242/CML/16 | Jose Manuel Pinto Ferreira de Abreu | d) |
| 29470/DMHDL/2016 | 14248/CML/16 | Vanderley Santos Cardoso | c) |
| 29473/DMHDL/2016 | 14272/CML/16 | Vanda Cristina Marques Faria | c) |

| Nº Candidatura | Nº Processo CML | Nome do Requerente | Motivo (*) |
|------------------|-----------------|---|------------|
| 29474/DMHDL/2016 | 14273/CML/16 | Uldson Tiny D' assunção da Glória Esteves | b) |
| 29483/DMHDL/2016 | 14342/CML/16 | Leandro Manuel Lopes Oliveira | c) |
| 29484/DMHDL/2016 | 14345/CML/16 | Paulo Miguel Borges Antunes | d) |
| 29486/DMHDL/2016 | 14373/CML/16 | Samuel Santos Miranda | a) |
| 29513/DMHDL/2016 | 14793/CML/16 | Nataha Filipa Coelho Fernandes | b) |
| 29521/DMHDL/2016 | 14814/CML/16 | Ana Rute Bispo Kontic | b) |
| 29522/DMHDL/2016 | 14818/CML/16 | Jaderson Luis Bueno Ribeiro | b) |
| 29523/DMHDL/2016 | 14820/CML/16 | Vanessa bueno godoi Ribeiro | d) |
| 29526/DMHDL/2016 | 14829/CML/16 | Rosa Maria de Oliveira Torres | c) |
| 29527/DMHDL/2016 | 14835/CML/16 | Helder Sérgio de Oliveira Fernandes Rodrigues | b) |
| 29534/DMHDL/2016 | 15014/CML/16 | Vanessa Emilia Dias Vaz Cortez | e) |
| 29539/DMHDL/2016 | 15030/CML/16 | Antonio Sergio Vaz Da Veiga Inês | b) |
| 29561/DMHDL/2016 | 15205/CML/16 | Joana Paula Cabaça | c) |
| 29564/DMHDL/2016 | 15220/CML/16 | Taciana Carla de Almeida Martinez | d) |
| 29571/DMHDL/2016 | 15252/CML/16 | Helder Joaquim Beringel Lourenço Ripado | e) |

- a) Improcedente Incompleto
- b) Residência fora de Lisboa
- c) Improcedência liminar- Incumprimento Condições Acesso
- d) Desistência de candidatura
- e) Desistência de candidatura (Bolsa Territorial)

DIREÇÃO MUNICIPAL

ESTRUTURA VERDE, AMBIENTE E ENERGIA

DIVISÃO DE GESTÃO CEMITERIAL

Processos deferidos

Por despacho da chefe da Divisão de Gestão Cemiterial, Dr.^a Sara Gonçalves (ao abrigo do Despacho, de subdelegação de competências, n.º 13/DMEVAE/2015, de 2015/10/13, publicado no *Boletim Municipal* n.º 1131, de 2015/10/22):

Mudança de interessado de compartimento municipal (artigos T1.1.17 ou T7.6.3. da Tabela de Taxas Municipais em vigor)

16 104/CML - Alexandra Augusta Ramos Lopes da Cruz.
16 144/CML - João Nuno Hipólito Pires Mateus.
16 453/CML - Maria de Fátima da Silva Monteiro.
16 492/CML - Mário Rui Rodrigues Neves.
16 552/CML - Nuno Miguel dos Santos Lourenço.
16 816/CML - Maria Margarida Santareno Duarte.
16 920/CML - Maria Isabel Pires Ferreira Catoja.

Entrada de viatura em cemitério municipal (artigo T7.6.3. da Tabela de Taxas Municipais em vigor)

15684/CML - Maria da Conceição Raimundo Duarte Martins.
16 072/CML - Maria Luiza Vaz Rolo.
16 594/CML - Maria Fernanda Carreira Lopes Cardoso.

Averbamento de jazigo particular ou sepultura perpétua (artigo 63.º do Regulamento dos Cemitérios Municipais e artigo T7.6.2. da Tabela de Taxas Municipais em vigor)

14 356/CML - Maria Fátima da Cunha Lomelino Victor Silva Abreu.
11 145/CML - Maria do Carmo Carvalho de Brion Ramirez Sanches.
13 781/CML - Maria do Céu Barros Mendes Nunes.
14 424/CML - Helena Maria Ferreira Ventura Jacinto.
14 385/CML - Domitília Fernanda da Silva Lagos Homem de Melo.
9926/CML - Joaquim Manuel Barreiros Espadinha Galo.

Averbamento e 2.ª via de título ou alvará (artigos 63.º e 53.º - n.º 4 do Regulamento dos Cemitérios Municipais e artigos T7.6.2. e T7.6.2.1. da Tabela de Taxas Municipais em vigor)

14 879/CML - Joaquim Leopoldo Paulo Ferreira de Matos Rodrigues Tapada.
13 637/CML - Michaela Clara Ferreira Dias Morbey.

CEMITÉRIO DO ALTO DE S. JOÃO

Petições deferidas

Por despacho da chefe da Divisão de Gestão Cemiterial, Dr.^a Sara Gonçalves, de 2016/07/22 (ao abrigo do Despacho, de subdelegação de competências, n.º 13/DMEVAE/2015, de 2015/10/13, publicado no *Boletim Municipal* n.º 1131, de 2015/10/22):

Colocação de revestimento de sepultura temporária - Mod. 4 (artigo 98.º - 1 do Regulamento dos Cemitérios Municipais e artigos T1.1.1. e T7.6.6. da Tabela de Taxas Municipais em vigor)

1107 - Leonida Santos Nunes.
1124 - António Fernando da Silva Barbosa.
1152 - Celestino de Sousa Pancas.
1157 - Maria do Rosário de Carvalho Correia Fernando.

Colocação de revestimento de sepultura temporária - Mod. 5 (artigo 98.º - 1 do Regulamento dos Cemitérios Municipais e artigos T1.1.1. e T7.6.6. da Tabela de Taxas Municipais em vigor)

738 - Maria Emília Vicente Paulo Lopes.
1151 - Celeste dos Anjos Ferreira Neves.
1153 - Maria Manuela de Jesus Lima Castelhana.
1154 - Bernarda Rita Silva.
1155 - Leonardo Fernandes Antão.
1156 - Maria Eugénia Saraiva Torres Ferreira da Gama e Silva.
1158 - João Augusto Pinto.

Colocação de chapa com gravação de epitáfio em ossário municipal (artigo 97.º - 1 do Regulamento dos Cemitérios Municipais e artigo T1.1.1. da Tabela de Taxas Municipais em vigor)

1115 - Maria Antonieta Ferreira de Almeida.

Colocação de chapa com gravação de epitáfio em columbário municipal (artigo 97.º - 1 do Regulamento dos Cemitérios Municipais e artigo T1.1.1. da Tabela de Taxas Municipais em vigor)

1150 - José Carlos Athaide dos Remédio Furtado.

Limpeza geral em sepultura perpétua (artigos 90.º e 91.º do Regulamento dos Cemitérios Municipais e artigos T1.1.1. e T7.6.9 da Tabela de Taxas Municipais em vigor)

701 - António Henrique Ferreira de Lima.
1039 - Maria Filomena Baltazar Dias Mendes Rolão Preto.

Limpeza geral em jazigo particular (artigos 90.º e 91.º do Regulamento dos Cemitérios Municipais e artigos T1.1.1. e T7.6.9 da Tabela de Taxas Municipais em vigor)

1004 - Alexandre Martins Viegas Cesário.

As licenças de obras, relativas às petições, atrás indicadas, deverão ser pagas na Secretaria do cemitério, no prazo de 30 dias, contados a partir da data desta publicação, de contrário serão as petições Arquivadas, nos termos do n.º 1 do artigo 133.º do Código do Procedimento Administrativo.

CEMITÉRIO DOS PRAZERES

Petição deferida

Por despacho da chefe da Divisão de Gestão Cemiterial, Dr.ª Sara Gonçalves, de 2016/07/22 (ao abrigo do Despacho, de subdelegação de competências, n.º 13/ /DMEVAE/2015, de 2015/10/13, publicado no *Boletim Municipal* n.º 1131, de 2015/10/22):

Limpeza geral em sepultura perpétua (artigos 90.º e 91.º do Regulamento dos Cemitérios Municipais e artigos T1.1.1. e T7.6.9 da Tabela de Taxas Municipais em vigor)

1067 - José Carlos Ferreira de Almeida e Silva. - *A licença de obras, relativa à petição, deverá ser paga na Secretaria do cemitério, no prazo de 30 dias, contados a partir da data desta publicação, de contrário será a petição Arquivada, nos termos do n.º 1 do artigo 133.º do Código do Procedimento Administrativo.*

CEMITÉRIO DA AJUDA

Petições deferidas

Por despacho da chefe da Divisão de Gestão Cemiterial, Dr.ª Sara Gonçalves, de 2016/07/22 (ao abrigo do Despacho, de subdelegação de competências, n.º 13/ /DMEVAE/2015, de 2015/10/13, publicado no *Boletim Municipal* n.º 1131, de 2015/10/22):

Colocação de revestimento de sepultura temporária - Mod. 3 (artigo 98.º - 1 do Regulamento dos Cemitérios Municipais e artigos T1.1.1. e T7.6.6. da Tabela de Taxas Municipais em vigor)

1143 - Adolfo António da Silveira Martins.

Colocação de revestimento de sepultura temporária - Mod. 4 (artigo 98.º - 1 do Regulamento dos Cemitérios Municipais e artigos T1.1.1. e T7.6.6. da Tabela de Taxas Municipais em vigor)

937 - Maria de Fátima Rocha Almeida Soares Ribeiro.

1120 - Maria Lídia Sobral Oliveira da Silva.

Colocação de revestimento de sepultura temporária - Mod. 5 (artigo 98.º - 1 do Regulamento dos Cemitérios Municipais e artigos T1.1.1. e T7.6.6. da Tabela de Taxas Municipais em vigor)

1111 - Ana Paula Marques Oliveira Carvalho.

1112 - António Clementino do Vale Domingos.

1117 - Maria Luisa do Nascimento Assunção Rodrigues.

1121 - Ramiro Rodrigues Lucas.

1122 - Carlos de Almeida Pereira.

1126 - José Manuel Martins Pais.

1127 - Natalina Nunes Marques.

1130 - Maria da Fátima Rodrigues de Andrade.

Gravação de epitáfio em ossário municipal (artigo 97.º - 1 do Regulamento dos Cemitérios Municipais e artigo T1.1.1. da Tabela de Taxas Municipais em vigor)

1118 - Rui Manuel dos Santos Salgado.

1119 - Maria Januvete de Souza Gomes.

1147 - Marília Deolinda da Silva Duarte.

As licenças de obras, relativas às petições, atrás indicadas, deverão ser pagas na Secretaria do cemitério, no prazo de 30 dias, contados a partir da data desta publicação, de contrário serão as petições Arquivadas, nos termos do n.º 1 do artigo 133.º do Código do Procedimento Administrativo.

CEMITÉRIO DE BENFICA

Petições deferidas

Por despacho da chefe da Divisão de Gestão Cemiterial, Dr.ª Sara Gonçalves, de 2016/07/22 (ao abrigo do Despacho, de subdelegação de competências, n.º 13/ /DMEVAE/2015, de 2015/10/13, publicado no *Boletim Municipal* n.º 1131, de 2015/10/22):

Colocação de revestimento de sepultura temporária - Mod. 3 (artigo 98.º - 1 do Regulamento dos Cemitérios Municipais e artigos T1.1.1. e T7.6.6. da Tabela de Taxas Municipais em vigor)

1133 - Sabino Manuel Roçadas Caldas de Oliveira.

Colocação de revestimento de sepultura temporária - Mod. 4 (artigo 98.º - 1 do Regulamento dos Cemitérios Municipais e artigos T1.1.1. e T7.6.6. da Tabela de Taxas Municipais em vigor)

1052 - Maria Adelina Garcia Fernández Mesquita.

1145 - Dinis Oliveira Júnior.

Colocação de revestimento de sepultura temporária - Mod. 5 (artigo 98.º - 1 do Regulamento dos Cemitérios Municipais e artigos T1.1.1. e T7.6.6. da Tabela de Taxas Municipais em vigor)

1094 - Carlos Alberto Neves Ferraz.

1098 - Idalina Fernandes Tavares.

1099 - Ermelinda Nunes Marques Lopes.

1114 - Deolinda de Jesus de Almeida.

1116 - João Manuel Freitas da Costa.
1134 - Liliana Patrícia Sousa Esteves Ferreira.
1135 - Sadiq Mohammad.
1136 - José António Alexandre Marreiros.
1137 - Vítor Manuel Ferreira Quintas Estanqueiro.
1138 - Maria Cristina Peres Pinto.
1139 - Maria Odete Ferreira Saldanha Pereira.
1141 - Maria Helena Fernandes Tuna Gentil Homem Quaresma.

Colocação de chapa com gravação de epitáfio em jazigo municipal (artigo 97.º - 1 do Regulamento dos Cemitérios Municipais e artigo T1.1.1. da Tabela de Taxas Municipais em vigor)

1132 - Pedro Miguel Correia Moreira do Carmo.

Gravação de epitáfio em ossário municipal (artigo 97.º - 1 do Regulamento dos Cemitérios Municipais e artigo T1.1.1. da Tabela de Taxas Municipais em vigor)

1131 - Sandra Paula Gomes Lopes Fernandes.

Limpeza geral em sepultura perpétua (artigos 90.º e 91.º do Regulamento dos Cemitérios Municipais e artigos T1.1.1. e T7.6.9 da Tabela de Taxas Municipais em vigor)

990 - Maria Manuela Antunes Alves Silva.

As licenças de obras, relativas às petições, atrás indicadas, deverão ser pagas na Secretaria do cemitério, no prazo de 30 dias, contados a partir da data desta publicação, de contrário serão as petições Arquivadas, nos termos do n.º 1 do artigo 133.º do Código do Procedimento Administrativo.

CEMITÉRIO DOS OLIVAIS

Petições deferidas

Por despacho da chefe da Divisão de Gestão Cemiterial, Dr.ª Sara Gonçalves, de 2016/07/22 (ao abrigo do Despacho, de subdelegação de competências, n.º 13/ /DMEVAE/2015, de 2015/10/13, publicado no *Boletim Municipal* n.º 1131, de 2015/10/22):

Colocação de revestimento de sepultura temporária - Mod. 5 (artigo 98.º - 1 do Regulamento dos Cemitérios Municipais e artigos T1.1.1. e T7.6.6. da Tabela de Taxas Municipais em vigor)

1128 - Maria Isabel Gouveia Pinto Bento.
1129 - Paula Alexandra da Assunção Santos Barata.
1140 - Maria Adelaide Antunes Tavares Alves Nunes.

As licenças de obras, relativas às petições, atrás indicadas, deverão ser pagas na Secretaria do cemitério, no prazo de 30 dias, contados a partir da data desta publicação, de contrário serão as petições Arquivadas, nos termos do n.º 1 do artigo 133.º do Código do Procedimento Administrativo.

CEMITÉRIO DO LUMIAR

Petições deferidas

Por despacho da chefe da Divisão de Gestão Cemiterial, Dr.ª Sara Gonçalves, de 2016/07/22 (ao abrigo do Despacho, de subdelegação de competências, n.º 13/ /DMEVAE/2015, de 2015/10/13, publicado no *Boletim Municipal* n.º 1131, de 2015/10/22):

Colocação de revestimento de sepultura temporária - Mod. 1 (artigo 98.º - 1 do Regulamento dos Cemitérios Municipais e artigos T1.1.1. e T7.6.6. da Tabela de Taxas Municipais em vigor)

1002 - Samba Gágico.

Colocação de revestimento de sepultura temporária - Mod. 5 (artigo 98.º - 1 do Regulamento dos Cemitérios Municipais e artigos T1.1.1. e T7.6.6. da Tabela de Taxas Municipais em vigor)

1105 - Georgina Pereira Pinto.
1106 - Ana Isabel Coelho Loff Barreto.
1142 - Maria Isabel Alves Cardoso Simões Alves.
1144 - Maria de Fátima dos Prazeres Lopes.
1146 - Maria João Matos Fernandes.

Colocação de porta com gravação de epitáfio em ossário municipal (artigo 97.º - 1 do Regulamento dos Cemitérios Municipais e artigo T1.1.1. da Tabela de Taxas Municipais em vigor)

1104 - Maria Júlia de Albuquerque Pinto Fonseca.

As licenças de obras, relativas às petições, atrás indicadas, deverão ser pagas na Secretaria do cemitério, no prazo de 30 dias, contados a partir da data desta publicação, de contrário serão as petições Arquivadas, nos termos do n.º 1 do artigo 133.º do Código do Procedimento Administrativo.

CASA DOS ANIMAIS DE LISBOA

Despacho n.º 3/DMEVAE/CAL/16

Suplência

Considerando a necessidade de assegurar a regularidade do exercício das funções e competências que me foram cometidas;

Considerando que o período previsível de ausência, motivado pelo gozo de férias, é inferior a 60 dias, não se verificando, por isso, os requisitos do regime de substituição previstos no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, e pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, que aprovou o Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado;

Considerando, assim que a presente substituição fica sujeita ao regime geral previsto no n.º 2 do artigo 42.º do Código de Procedimento Administrativo.

Designo para me substituir durante a minha ausência, no período de 16 a 19 de agosto de 2016, a técnica superior (médica-veterinária Dr.ª Marta Videira), a desempenhar funções nesta (Divisão).

Lisboa, em 2016/07/29.

O chefe de divisão,
(a) *Veríssimo Pires*

DEPARTAMENTO DA ESTRUTURA VERDE

DIVISÃO DE PLANEAMENTO, GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA VERDE

Despacho n.º 5/DMEVAE/DEV/DPGMEV/16

Suplência

Considerando a necessidade de assegurar a regularidade do exercício das funções e competências que me foram cometidas;

Considerando que o período previsível de ausência, motivado pelo gozo de férias, é inferior a 60 dias, não se verificando, por isso, os requisitos do regime de substituição previstos no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, e pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, que aprovou o Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional, Local e do Estado;

Considerando, assim, que a presente substituição fica sujeita ao regime geral previsto no n.º 2 do artigo 42.º do Código de Procedimento Administrativo.

Designo para me substituir durante a minha ausência, do dia 1 a 12 de agosto de 2016, o técnico superior, Arq.º Rui Vera Cruz, a desempenhar funções nesta Divisão.

Lisboa, em 2016/07/25.

O chefe de divisão,
(a) *Artur Madeira*

DIREÇÃO MUNICIPAL

HIGIENE URBANA

Processo indeferido

33/PIND/15 - Maria Alice da Costa Norte. - *Nos termos do despacho exarado pelo diretor do Departamento de Higiene Urbana, Eng.º Vítor Vieira, em 20 de julho de 2016, no uso das competências subdelegadas, nos termos do n.º 35 do Despacho n.º 4/DMHU/15, de 29 de setembro, publicado no «Boletim Municipal» n.º 1129, de 8 de outubro.*

DIREÇÃO MUNICIPAL

MOBILIDADE E TRANSPORTES

Processos deferidos

Por despacho da diretora do Departamento, Eng.ª Elisabete Portalegre:

Parque para pessoa de mobilidade reduzida (Local: Residência)

- 7841/CML/15 - António Orey Soares Franco. - *Nos termos do despacho à margem da Informação n.º 126/DMMT/DGMT/15.*
- 8149/CML/15 - António José Morais Janeiro. - *Nos termos do despacho à margem a fl. 9.*
- 8246/CML/15 - Ana Maria Coelho Gomes. - *Nos termos do despacho à margem a fl. 11.*
- 8252/CML/15 - Ana Catarina Silva Gonçalves Oliveira Gomes. - *Nos termos do despacho à margem a fl. 8.*
- 8650/CML/15 - António Luís Leitão Silva. - *Nos termos do despacho à margem a fl. 13.*
- 16 846/CML/15 - Carlos Jorge Reis Serafim. - *Nos termos do despacho à margem da Informação n.º 439/DMMT/DGMT/15.*
- 18 530/CML/15 - Cristiana Alexandra Mendes Gonçalves. - *Nos termos do despacho à margem da Informação n.º 441/DMMT/DGMT/15.*
- 20 413/CML/15 - Rodrigo José Barradas Palma. - *Nos termos do despacho à margem da Informação n.º 443/DMMT/DGMT/15.*
- 21 148/CML/15 - Filipe Alexandre Costa Arantes. - *Nos termos do despacho à margem a fl. 14.*
- 21 261/CML/15 - Denise Aldina Mendes Fernandes. - *Nos termos do despacho à margem a fl. 9.*
- 21 909/CML/15 - José Francisco Latino Tavares. - *Nos termos do despacho à margem a fl. 10.*
- 11 322/CML - José Manuel Pinto Santos Silva. - *Nos termos do despacho à margem a fl. 16.*
- 12 190/CML - João Manuel Fernandes Belchior. - *Nos termos do despacho à margem a fl. 11.*
- 12 223/CML - Jorge Matias. - *Nos termos do despacho à margem a fl. 17.*
- 14 333/CML - José Eduardo da Acensão Lopes Correia. - *Nos termos do despacho à margem a fl. 9.*
- 14 353/CML - Maria dos Prazeres Andrade Ribeiro Henriques. - *Nos termos do despacho à margem a fl. 8.*

Parque para pessoa de mobilidade reduzida (Local: Trabalho)

- 7937/CML/15 - Ana Luísa Martins de Brito Sezudo. - *Nos termos do despacho à margem a fl. 11.*
- 18 256/CML/15 - Carlos José Fernandes da Conceição Góis. - *Nos termos do despacho à margem a fl. 9.*
- 18 819/CML/15 - Cláudia Helena Brazete Marques de Almeida. - *Nos termos do despacho à margem da Informação n.º 442/DMMT/DGMT/15.*
- 10 578/CML - Isabel Maria Forte Vassalo Santos da Costa. - *Nos termos do despacho à margem a fl. 18.*

- 11 296/CML - José Adalberto Coelho Alves. - *Nos termos do despacho à margem a fl. 18.*
12 312/CML - Joaquim Manuel das Neves Martins. - *Nos termos do despacho à margem a fl. 10.*
14 427/CML - Joaquim Silva. - *Nos termos do despacho à margem a fl. 10.*

Licença de guarda-freio

4939/CML - André Cardoso Marques. - *Nos termos do despacho à margem da Informação n.º 403/DMMT/DGMT/16.*

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA MOBILIDADE E TRÁFEGO

Processos deferidos

Por despacho da diretora de departamento, Eng.ª Elisabete Carvalho Portalegre (no uso da subdelegação de competências atribuída pelo Despacho n.º 1/DMMT/2016, publicado no *Boletim Municipal* n.º 1156, de 14 de abril de 2016):

Pedido de substituição de licenças de táxis por substituição de veículo - 2.ª emissão

6623/CML - Táxis António & Duarte, Ltd.ª - Licença n.º 896. - *Nos termos da Informação n.º 1324/DMMT/DGMT/16.*

Pedidos de substituição de licenças de táxis por substituição de veículo - 3.ª emissão

6873/CML - Claudino & Herminia - Auto Táxis, Ltd.ª - Licença n.º 123. - *Nos termos da Informação n.º 1376/DMMT/DGMT/16.*

9193/CML - Autocoope - Cooperativa de Táxis de Lisboa, CRL - Licença n.º 2501. - *Nos termos da Informação n.º 1318/DMMT/DGMT/16.*

Pedido de substituição de licenças de táxis por substituição de titularidade - 3.ª emissão

12 462/CML - Auto Táxis Duarte & Vilanova, Ltd.ª - Licença n.º 3491-MR. - *Nos termos da Informação n.º 1345/DMMT/DGMT/16.*

Pedido de substituição de licenças de táxis por substituição de veículo e titularidade - 3.ª emissão

13 440/CML - Adelino Vaz, Táxis Unipessoal, Ltd.ª - Licença n.º 1820. - *Nos termos da Informação n.º 1319/DMMT/DGMT/16.*

Pedidos de substituição de licenças de táxis por substituição de veículo - 4.ª emissão

33 230/CML/15 - Horácio Bandeira, Ltd.ª - Licença n.º 793. - *Nos termos da Informação n.º 1325/DMMT/DGMT/16.*
9220/CML - Ricardo & Rute, Ltd.ª - Licença n.º 1874. - *Nos termos da Informação n.º 1347/DMMT/DGMT/16.*

686/CML - Celebrate Rainbow, Ltd.ª - Licença n.º 2285. - *Nos termos da Informação n.º 1326/DMMT/DGMT/16.*

11 907/CML - Auto Táxis Mineiro, Ltd.ª - Licença n.º 2344. - *Nos termos da Informação n.º 1346/DMMT/DGMT/16.*

14 061/CML - Autocoope - Cooperativa de Táxis de Lisboa, CRL - Licença n.º 2553. - *Nos termos da Informação n.º 1367/DMMT/DGMT/16.*

8076/CML - Auto Táxis Central de Unhais da Serra, Ltd.ª - Licença n.º 2843. - *Nos termos da Informação n.º 1375/DMMT/DGMT/16.*

Pedido de substituição de licenças de táxis por substituição de titularidade - 4.ª emissão

15 624/CML - Escalaléguas, Ltd.ª - Licença n.º 3253. - *Nos termos da Informação n.º 1370/DMMT/DGMT/16.*

Pedido de substituição de licenças de táxis por substituição de titularidade e veículo - 4.ª emissão

7851/CML - Bruno Silva Costa - Auto Táxis, Unipessoal, Ltd.ª - Licença n.º 3086. - *Nos termos da Informação n.º 1333/DMMT/DGMT/16.*

Pedidos de substituição de licenças de táxis por substituição de veículo - 5.ª emissão

16 374/CML - Táxis Goal, Ltd.ª - Licença n.º 993. - *Nos termos da Informação n.º 1371/DMMT/DGMT/16.*

15 545/CML - Sociedade de Táxis J. M. Garcia, Ltd.ª - Licença n.º 2007. - *Nos termos da Informação n.º 1366/DMMT/DGMT/16.*

Pedido de substituição de licenças de táxis por substituição de veículo - 6.ª emissão

9866/CML - Auto Táxis Evangelista Costa & Lopes, Ltd.ª - Licença n.º 939. - *Nos termos da Informação n.º 1317/DMMT/DGMT/16.*

Pedidos de alteração de sede

9772/CML - Auto Táxis Poperlar, Ltd.ª - Licença n.º 337. - *Nos termos da Informação n.º 1332/DMMT/DGMT/16.*

12 314/CML - Auto Táxis Central da Rabaças, Unipessoal, Ltd.ª - Licença n.º 3081. - *Nos termos da Informação n.º 1368/DMMT/DGMT/16.*

Pedido de alteração de sede e gerência

15 863/CML - José & Luísa, Autotáxis, Ltd.ª - Licença n.º 2773. - *Nos termos da Informação n.º 1381/DMMT/DGMT/16.*

Pedidos de atualização de dados (Renovação de alvará)

16 276/CML - Auto Táxis Soeiro & Sérgio, Ltd.ª - Licença n.º 11. - *Por despacho dado em 2016/07/21.*

16 184/CML - Auto Táxis Joarmi, Ltd.ª - Licença n.º 38. - *Por despacho dado em 2016/07/20.*

- 16 213/CML - Celestino & Diamantino, Ltd.^a - Licença n.º 616. - *Por despacho dado em 2016/07/20.*
- 16 258/CML - Cidade Azul Táxis, Ltd.^a - Licença n.º 661. - *Por despacho dado em 2016/07/21.*
- 16266/CML - Táxis Júlio Morais, Sociedade Unipessoal, Ltd.^a - Licença n.º 841. - *Por despacho dado em 2016/07/21.*
- 15 951/CML - Henrique Santos, Táxi Unipessoal, Ltd.^a - Licença n.º 881. - *Por despacho dado em 2016/07/19.*
- 16 003/CML - Auto Táxis David & Diogo, Ltd.^a - Licença n.º 1122. - *Por despacho dado em 2016/07/18.*
- 16 194/CML - Auto Táxis Talecar, Ltd.^a - Licença n.º 1125. - *Por despacho dado em 2016/07/21.*
- 16 688/CML - Auto Táxis Macieira do Sul, Ltd.^a - Licença n.º 1569. - *Por despacho dado em 2016/07/27.*
- 16 143/CML - Sotenbi - Táxis, Unipessoal, Ltd.^a - Licença n.º 1620. - *Por despacho dado em 2016/07/21.*
- 16 182/CML - Manuel da Fonseca Bandeira, Ltd.^a - Licença n.º 1717. - *Por despacho dado em 2016/07/21.*
- 16 190/CML - Cidade Agitada - Táxis, Ltd.^a - Licença n.º 2073. - *Por despacho dado em 2016/07/20.*
- 16 142/CML - Auto Táxis João Francisco Gomes, Ltd.^a - Licença n.º 1757. - *Por despacho dado em 2016/07/21.*
- 16 305/CML - Auto Táxis Estrela da Formosa, Ltd.^a - Licença n.º 2025. - *Por despacho dado em 2016/07/21.*
- 15 985/CML - Leme do Vento, Unipessoal, Ltd.^a - Licença n.º 2078. - *Por despacho dado em 2016/07/18.*
- 16 181/CML - Auto Táxis Barbosa & Pimenta, Ltd.^a - Licença n.º 2081. - *Por despacho dado em 2016/07/21.*
- 16 271/CML - Táxi - Corda & Filha, Ltd.^a - Licença n.º 2324. - *Por despacho dado em 2016/07/21.*
- 15 818/CML - Auto Táxis Portela do Fojo, Ltd.^a - Licença n.º 2398. - *Por despacho dado em 2016/07/15.*
- 15 974/CML - Táxis Palheiro, Ltd.^a - Licença n.º 3003. - *Por despacho dado em 2016/07/18.*
- 15 921/CML - Trilhos Genuínos, Transportes, Unipessoal, Ltd.^a - Licença n.º 3421. - *Por despacho dado em 2016/07/18.*
- 16 124/CML - José de Jesus Rosa - Licença n.º 3470-MR. - *Por despacho dado em 2016/07/20.*
- 28 835/DMSC/06 - Autocoope - Cooperativa de Táxis de Lisboa, CRL - Licença n.º 2501.
- No *Boletim Municipal* n.º 669, datado de 2006/12/14, foi revogado o despacho de Deferido para *Arquivado*, nos termos da Informação n.º 1330/DMMT/DGMT/16.
- 32 307/DMSC/06 - Ramiro Gameiro da Costa - Licença n.º 1820.
- No *Boletim Municipal* n.º 678, datado de 2007/02/15, foi revogado o despacho de Deferido para *Arquivado*, nos termos da Informação n.º 1329/DMMT/DGMT/16.
- 11 535/DMSC/07 - Claudino & Hermínia, Auto Táxis, Ltd.^a - Licença n.º 123.
- No *Boletim Municipal* n.º 714, datado de 2007/10/25, foi revogado o despacho de Deferido para *Arquivado*, nos termos da Informação n.º 1378/DMMT/DGMT/16.
- 24 303/CML/10 - Horácio Bandeira, Ltd.^a - Licença n.º 793.
- No *Boletim Municipal* n.º 870, datado de 2010/10/21, foi revogado o despacho de Deferido para *Arquivado*, nos termos da Informação n.º 1336/DMMT/DGMT/16.
- 23 303/CML/11 - Táxis Goal, Ltd.^a - Licença n.º 993.
- No *Boletim Municipal* n.º 936, datado de 2012/01/18, foi revogado o despacho de Deferido para *Arquivado*, nos termos da Informação n.º 1379/DMMT/DGMT/16.
- 25 431/CML/11 - Sociedade de Táxis J. M. Garcia, Ltd.^a - Licença n.º 2007.
- No *Boletim Municipal* n.º 949, datado de 2012/04/26, foi revogado o despacho de Deferido para *Arquivado*, nos termos da Informação n.º 1340/DMMT/DGMT/16.
- 23 038/CML/12 - Auto Táxis Mineiro, Ltd.^a - Licença n.º 2344.
- No *Boletim Municipal* n.º 985, datado de 2012/18/03, foi revogado o despacho de Deferido para *Arquivado*, nos termos da Informação n.º 1357/DMMT/DGMT/16.
- 23 777/CML/12 - Autocoope - Cooperativa de Táxis de Lisboa, CRL - Licença n.º 2553.
- No *Boletim Municipal* n.º 989, datado de 2013/01/31, foi revogado o despacho de Deferido para *Arquivado*, nos termos da Informação n.º 1382/DMMT/DGMT/16.
- 348/CML/13 - Sociedade de Táxis Penedo do Corvo, Ltd.^a - Licença n.º 3253.
- No *Boletim Municipal* n.º 1000, datado de 2013/04/18, foi revogado o despacho de Deferido para *Arquivado*, nos termos da Informação n.º 1377/DMMT/DGMT/16.
- 15 642/CML/12 - Auto Táxis Herdade, Ltd.^a - Licença n.º 3159.
- No *Boletim Municipal* n.º 1008, datado de 2003/06/14, foi revogado o despacho de Deferido para *Arquivado*, nos termos da Informação n.º 1354/DMMT/DGMT/16.

Revogação de despachos

Por despacho da diretora de departamento, Eng.^a Elisabete Carvalho Portalegre (no uso da subdelegação de competências atribuída pelo Despacho n.º 1/DMMT/2016, publicado no *Boletim Municipal* n.º 1156, de 14 de abril de 2016):

Arquivamento dos processos relativos aos pedidos de substituição de licença

8189/DMSC/03 - Táxis António & Duarte, Ltd.^a - Licença n.º 896.

No *Boletim Municipal* n.º 896, datado de 2003/08/28, foi revogado o despacho de Deferido para *Arquivado*, nos termos da Informação n.º 1335/DMMT/DGMT/16.

27 235/CML/13 - Auto Ruilino - Transportes e Serviços, Unipessoal, Ltd.^a - Licença n.º 2885.

No *Boletim Municipal* n.º 1040, datado de 2014/01/23, foi revogado o despacho de Deferido para *Arquivado*, nos termos da Informação n.º 1355/DMMT/DGMT/16.

30 445/CML/13 - Auto Táxis Evangelista Costa & Lopes, Ltd.^a - Licença n.º 939.

No *Boletim Municipal* n.º 1041, datado de 2014/01/30, foi revogado o despacho de Deferido para *Arquivado*, nos termos da Informação n.º 1331/DMMT/DGMT/16.

4207/CML/14 - Adelino Vaz, Táxis Unipessoal, Ltd.^a - Licença n.º 3491-MR.

No *Boletim Municipal* n.º 1053, datado de 2014/04/24 foi revogado o despacho de Deferido para *Arquivado*, nos termos da Informação n.º 1356/DMMT/DGMT/16.

16 308/CML/15 - Celebrate Rainbow, Ltd.^a - Licença n.º 2285.

No *Boletim Municipal* n.º 1120, datado de 2015/08/06, foi revogado o despacho de Deferido para *Arquivado*, nos termos da Informação n.º 1334/DMMT/DGMT/16.

12 048/CML/15 - Ricardo & Rute, Ltd.^a - Licença n.º 1874.

No *Boletim Municipal* n.º 1127, datado de 2015/09/24, foi revogado o despacho de Deferido para *Arquivado*, nos termos da Informação n.º 1385/DMMT/DGMT/16.

15 594/CML/15 - Auto Táxis Central de Unhais da Serra, Ltd.^a - Licença n.º 2843.

No *Boletim Municipal* n.º 1140, datado de 2015/12/23, foi revogado o despacho de Deferido para *Arquivado*, nos termos da Informação n.º 1383/DMMT/DGMT/16.

DIREÇÃO MUNICIPAL

EDUCAÇÃO E DESPORTO

DEPARTAMENTO DA ATIVIDADE FÍSICA E DO DESPORTO

Despacho n.º 6/DMED/DAFD/16

Considerando:

a) A minha ausência, por motivo de gozo de férias, de 8 de agosto a 2 setembro de 2016;

b) A necessidade de assegurar a regularidade do exercício das funções e competências que me foram cometidas, bem como a faculdade de subdelegação das mesmas;

c) Que o período de ausência é inferior a 60 (sessenta) dias, não se verificando, por isso, os requisitos do regime de substituição previstos no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, que aprovou o Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado, aplicável à Administração Local, através da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto;

d) O propugnado e previsto no artigo 43.º do Código de Procedimento Administrativo;

e) A faculdade de subdelegação que me foi concedida por via do ponto III do Despacho, de delegação de competências, n.º 61/P/2015, de 17 de junho de 2015, publicado no *Boletim Municipal* n.º 1114, de 25 de junho de 2015.

Determino:

Designar para me substituir, durante a minha ausência no período supra referido, pelo motivo invocado:

- 1 - De 8 a 12 de agosto, o chefe da Divisão de Gestão da Oferta Desportiva (DGOD), Dr. João Pedro Monteiro;
- 2 - De 16 agosto a 2 de setembro, o chefe da Divisão de Projetos Desportivos (DPD), Dr. Miguel Pacheco.

Lisboa, em 2016/07/21.

A diretora de departamento (Despacho n.º 61/P/2015, de 17 de junho, publicado no 2.º Suplemento ao *Boletim Municipal* n.º 1114, de 25 de junho de 2015),

(a) *Sónia Paixão*

UNIDADE DE COORDENAÇÃO TERRITORIAL

DIVISÃO DE GESTÃO DO EDIFICADO PRIVADO

Despacho n.º 2/UCT/DGEP/2016

Considerando a necessidade de assegurar a regularidade do exercício das funções e competências que me foram cometidas através do Despacho n.º 5/UCT/2015, publicado no *Boletim Municipal* n.º 1132, de 26 de novembro, designo para me substituir durante a minha ausência no gozo de licença para férias, a técnica superior Sónia Alexandra Saraiva de Oliveira Raposo Almas e Castro, no período compreendido entre os dias 1 a 12 de agosto de 2016, e a técnica superior Ana Teresa Dinis Ribeiro, no período compreendido entre os dias 16 a 19 de agosto de 2016.

Lisboa, em 2016/07/25.

O chefe de divisão,

(a) *Rui Martins*

DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES

Despacho n.º 3/UCT/DO/16

Substituição em período de férias

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 42.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, considerando a minha ausência por motivo de gozo de férias no período compreendido entre 1 e 19 de agosto do corrente ano e a necessidade de assegurar a regularidade das funções e competências que me estão atribuídas e as que me foram subdelegadas através do Despacho n.º 7/UCT/15, de 2015/11/13, designo para me substituir, no referido período, o chefe da Divisão de Execução e Manutenção de Instalações Elétricas e Mecânicas, Eng.º Paulo Pimenta da Silva.

Lisboa, em 2016/07/28.

O diretor de departamento,
(a) *António Carlos de Jesus Dimas*

DEPARTAMENTO DE ESTRUTURAS DE PROXIMIDADE E ESPAÇO PÚBLICO

DIVISÃO DE PROMOÇÃO E DINAMIZAÇÃO LOCAL

Auto de consignação dos trabalhos

Por despacho da diretora municipal da Unidade de Coordenação Territorial, Dr.ª Helena Maria Pereira Caria (por subdelegação de competências ao abrigo do Despacho n.º 83/P/2015, de 30 de julho de 2015, publicado

no 2.º Suplemento ao *Boletim Municipal* n.º 1119, de 30 de julho de 2015):

Por despacho de 25/07/2016, foi homologado o Auto de consignação dos trabalhos da «Empreitada n.º 8/UCT/DEPEP/DPDL/2016 - Alteração de alçados das lojas 12 a 18, construção de instalações sanitárias e repavimentação da antiga nave do Mercado do Forno do Tijolo», adjudicada à entidade Ramiro e Delgado - Construções Cívicas e Obras Públicas, Ltd.ª.

UNIDADE DE INTERVENÇÃO TERRITORIAL CENTRO

Despacho n.º 3/UCT/UITC/16

Substituição em período de férias

Considerando a necessidade de assegurar a regularidade do exercício de funções e competências da Unidade de Intervenção Territorial Centro;

Considerando que o período previsível de ausência (motivado pelo gozo de férias) é inferior a 60 dias, não se verificando, por isso, os requisitos do regime de substituição previstos no Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado;

Designo, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 42.º do Código de Procedimento Administrativo, na redação em vigor, para me substituir durante a minha ausência:

- Entre 8 e 26 de agosto, o Sr. Eng.º Rui Simão, chefe de divisão, Brigada LX Centro.

Lisboa, em 2016/07/29.

A diretora de departamento,
(a) *Margarida Castro Martins*

OS INTERESSADOS
PODERÃO CONSULTAR
OS RESPETIVOS
PROCESSOS

ANÚNCIOS, AVISOS, EDITAIS E NOTICIÁRIO

ANÚNCIOS

MUNICÍPIO DE LISBOA

Modelo de Anúncio do Concurso Público

Declaração de prorrogação de prazo de Anúncio

1 - IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DA ENTIDADE ADJUDICANTE:

NIF e designação da entidade adjudicante: 500051070 - Município de Lisboa.

Serviço/Órgão/Pessoa de contacto: Secretaria-Geral- Equipa de Missão para o Desenvolvimento do Centro Operacional Integrado de Lisboa.

Endereço: Rua Nova do Almada, 2, 3.º esquerdo.

Código Postal: 1200-289.

Localidade: Lisboa.

Endereço eletrónico: dmf.da.ccm@cm-lisboa.pt.

2 - OBJETO DO CONTRATO:

Designação do contrato: «Aquisição de serviços de fornecimento e desenvolvimento de uma plataforma de cidade inteligente para a gestão do Centro Operacional Integrado de Lisboa e de serviços técnicos complementares» - Processo n.º 28/ /CPI/DA/CCM/2016.

9 - ACESSO ÀS PEÇAS DO CONCURSO E APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:

9.2 - Meio eletrónico de fornecimento das peças do Concurso e de apresentação das propostas:

Plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante:

Academia de Informática (<http://www.acingov.pt/acingov/>).
Link de contexto: <http://www.acingov.pt>.

15 - DATA DE ENVIO DO ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO «DIÁRIO DA REPÚBLICA»:

Preenchimento automático pela INCM aquando do pagamento.

16 - O PROCEDIMENTO A QUE ESTE ANÚNCIO DIZ RESPEITO TAMBÉM É PUBLICITADO NO JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA:

Sim.

17 - OUTRAS INFORMAÇÕES:

Aviso de prorrogação de prazo - Por deliberação do Júri do Procedimento, tomada em 2016/07/28, foram retificadas as peças do Procedimento, ao abrigo do disposto no artigo 50.º,

n.º 3 do Código dos Contratos Públicos (CCP), e, em consequência, foi prorrogado o prazo inicial fixado para a apresentação das propostas, indicado no DRE n.º 130, II Série, de 2016/07/08 (Anúncio do Procedimento do DRE n.º 4197/2016 e no JOUE 2016/S 133-239461, de 2016/07/13), para cumprimento do estatuído no artigo 64.º, n.º 2 do CCP. Assim, por motivos de prorrogação, o prazo de apresentação das propostas termina às 19 horas do dia 14 de setembro de 2016, ficando designado o dia 15 de setembro de 2016, pelas 10 horas, para abertura das propostas e demais formalidades. Por força do determinado no artigo 64.º, n.º 4 do CCP, publica-se o presente aviso, constando as deliberações do Júri de Ata consultável na plataforma eletrónica «AcinGov».

18 - IDENTIFICAÇÃO DO AUTOR DO ANÚNCIO:

Nome: *Maria do Céu Ribeiro Monteiro*.

Cargo: Diretora do Departamento de Aproveitamentos.

MUNICÍPIO DE LISBOA

Anúncio n.º 1040/UCT/DGEP/2016

Intimação para execução de obras

1 - Foi realizada uma vistoria, em 2016/07/25, ao edifício sito na Rua da Manutenção, 84, tendo a sua determinação sido ratificada pelo diretor da Unidade de Intervenção Territorial Oriental, Arq.º Pedro Milharadas, por despacho datado de 2016/07/25, e na qual, de acordo com o Auto de vistoria n.º 695/AUT/UITOR/GESTURBE/2016, foi constatado a necessidade de se:

- Proceder ao apeamento urgente dos elementos construtivos em risco de queda ou derrocada;
- Proceder à contenção e escoramento da fachada do edifício, salvaguardando as construções confinantes, em especial a com o n.º 82;
- Proceder à remoção dos escombros do interior do edifício e limpeza incluindo o passeio, deixando o local limpo;
- Proceder à vedação do lote para impedir o acesso ao seu interior.

2 - Na sequência da referida vistoria foi determinado intimar os respetivos proprietários para executar as obras descritas no Auto de vistoria, com o prazo de 5 dias úteis para início dos trabalhos e 90 dias úteis para a sua conclusão.

3 - Refira-se que em questões de segurança deverá manter-se a zona delimitada pelo RSB de modo a impedir o acesso ao interior do edifício, enquanto não forem realizados os trabalhos mencionados no ponto 1.

4 - A decisão constante do presente Anúncio foi proferida por despacho do Senhor Vereador Manuel Salgado, de 2016/07/27, exarado na Informação n.º 34 071/INF/UITOR/GESTURBE/2016, com base nos seguintes fundamentos:

- No artigo 33.º, n.º 1, alínea w) da Lei n.º 75/2013, de 12/09, que comete às Câmaras competência para ordenar, precedendo vistoria, a demolição total ou parcial ou a beneficiação de construções que ameacem ruína ou constituam perigo para a segurança das pessoas;
- No artigo 89.º, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, que comete à Câmara competência para, precedendo de vistoria, determinar a execução de obras de conservação necessárias à correção de más condições de segurança ou de salubridade;
- Na delegação e subdelegação de competências efetuadas por Sua Ex.ª o Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, concretizadas pelo Despacho n.º 142/P/2015, de 17 de dezembro de 2015, publicado no 2.º Suplemento ao *Boletim Municipal* n.º 1139, de 17 de dezembro de 2015.

5 - Atendendo à urgência na atuação dos procedimentos, com vista à salvaguarda de valores e interesses de ordem pública, como a salubridade e a segurança das pessoas:

- Não houve lugar à audiência prévia dos interessados, de acordo com as alíneas a) e c) do n.º 1 do artigo 124.º do Código do Procedimento Administrativo;
- Foi preterida a notificação prévia de vistoria e todos os procedimentos previstos no artigo 90.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, de acordo com o n.º 8 do mesmo artigo.

6 - Deverão, ainda, executar as restantes obras necessárias para manter o edifício em bom estado de conservação, de modo a dar cumprimento ao dever estatuído no n.º 1 do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, na sua redação atual. Em conformidade com o disposto neste artigo, a edificação atrás identificada deveria ter sido objeto de obras de conservação pelo menos em cada período de oito anos, resultando o seu incumprimento diretamente da lei (salienta-se que o diploma anteriormente em vigor - Regulamento Geral das Edificações Urbanas - Decreto-Lei n.º 38 382, de 1951/08/07, já estabelecia no seu artigo 9.º a mesma obrigatoriedade).

7 - Para a execução das obras terão de:

- Apresentar termo de responsabilidade do técnico responsável pelas obras;
- Apresentar declaração da empresa que executará as obras, anexando fotocópia do certificado de classificação ou do título do registo emitido pelo InCI (Instituto da Construção e do Imobiliário), I.P.;
- Comunicar a esta Divisão, até 5 dias antes, o início das obras;
- Executar as obras sem alterar o projeto aprovado;
- Proceder à remoção e transporte a vazadouro de todo o entulho, de modo a deixar o local limpo;
- No caso de ser necessário ocupar a via pública, levantar a respetiva licença nos Serviços de Atendimento;
- Manter no local da obra o livro de obra e o plano de segurança e saúde.

8 - Caso não seja cumprido, no prazo estabelecido, o determinado no presente Anúncio, será instaurado processo de contraordenação nos termos da alínea s) do n.º 1 do artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12.

9 - Caso não seja dada execução, no prazo estipulado, às necessárias obras, a Câmara Municipal poderá tomar posse administrativa do imóvel para executar as obras coercivamente.

Lisboa, em 2016/07/28.

O chefe de divisão,
(a) *Rui Martins*

MUNICÍPIO DE LISBOA

Anúncio n.º 1052/UCT/DGEP/2016

Intimação para obras de conservação/reabilitação - Atribuição do nível de conservação

1 - Por despacho da diretora da Unidade de Intervenção Territorial Centro, Eng.ª Leonor Pinto, datado de 2014/10/14, foi realizada, em 2015/02/10, uma vistoria ao edifício, sito na Rua General Farinha Beirão, 10, tendo-se, de acordo com o Auto de vistoria n.º 129/AUT/DC Campolide - S. José/ /GESTURBE/2015 e respetiva ficha de avaliação:

- I - Apurado o nível de conservação do imóvel e fogo a que foi possível aceder;
- II - Constatado a necessidade de executar obras de conservação e reabilitação para correção das deficiências descritas.

2 - Na sequência da referida vistoria foi determinado intimar o(a) proprietário(a) do imóvel:

a) Da atribuição ao imóvel dos níveis de conservação indicados no Auto de vistoria, designadamente;

- Edifício e partes comuns: Médio - Ficha n.º 1933;
- 1.º andar: Mau - Ficha n.º 90861.

b) Para executar as obras necessárias à correção das deficiências descritas no Auto de vistoria, com o prazo de 90 dias úteis para o seu início e com o prazo de 7 meses para a sua conclusão.

3 - A decisão constante do presente Anúncio, foi proferida por despacho do Senhor Vereador Manuel Salgado, de 2016/07/22, exarado na Informação n.º 33 453/INF/DGEP/ /GESTURBE/2016, com base nos seguintes fundamentos:

- No artigo 90.º, n.º 5 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, na sua redação atual, que determina que, nos Autos elaborados na sequência de vistoria realizada se proceda à identificação do estado de conservação do imóvel de acordo com o disposto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 266-B/2012, de 31 de dezembro e respetiva regulamentação;

- No artigo 33.º, n.º 1, alínea w) da Lei n.º 75/2013, de 12/ /09, que comete às Câmaras competência para ordenar, precedendo vistoria, a demolição total ou parcial ou a beneficiação de construções que ameacem ruína ou constituam perigo para a segurança das pessoas;
- No artigo 89.º, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/ /12, que comete à Câmara competência para, precedendo de vistoria, determinar a execução de obras de conservação necessárias à correção de más condições de segurança ou de salubridade;
- No artigo 55.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, alterado pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto), que comete à Câmara competência para, caso seja atribuído a um edifício ou fração um nível de conservação 1 ou 2, impor ao respetivo proprietário a obrigação de reabilitar, determinando a realização e o prazo para a conclusão das obras ou trabalhos necessários à restituição das características de desempenho e segurança funcional, estrutural e construtiva, de acordo com critérios de necessidade, adequação e proporcionalidade;
- Na delegação e subdelegação de competências efetuadas por Sua Ex.ª o Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, concretizadas pelo Despacho n.º 142/P/2015, de 17 de dezembro de 2015, publicado no 2.º Suplemento ao *Boletim Municipal* n.º 1139, de 17 de dezembro de 2015;
- Na audiência prévia efetuada nos termos dos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 44/2015, de 15/11.

4 - Deverão, ainda, ser executadas as restantes obras necessárias para manter o edifício em bom estado de conservação, de modo a dar cumprimento ao dever estatuído no n.º 1 do artigo 89.º do Decreto- Lei n.º 555/99, de 16/ /12, na sua redação atual. Em conformidade com o disposto neste artigo, a edificação atrás identificada deveria ter sido objeto de obras de conservação, pelo menos em cada período de oito anos, resultando o seu incumprimento diretamente da lei (salienta-se que o diploma anteriormente em vigor - Regulamento Geral das Edificações Urbanas - Decreto-Lei n.º 38382, de 1951/08/07, já estabelecia no seu artigo 9.º a mesma obrigatoriedade).

5 - Para a execução das obras terá de:

- Apresentar termo de responsabilidade do técnico responsável pelas obras;
- Apresentar declaração da empresa que executará as obras, anexando fotocópia do certificado de classificação ou do título do registo emitido pelo InCI (Instituto da Construção e do Imobiliário), I.P.;
- Comunicar a esta Divisão, até 5 dias antes, o início das obras;
- Executar as obras sem alterar o projeto aprovado;
- Proceder à remoção e transporte a vazadouro de todo o entulho, de modo a deixar o local limpo;
- No caso de ser necessário ocupar a via pública, levantar a respetiva licença nos Serviços de Atendimento;
- Manter no local da obra, o livro de obra e o plano de segurança e saúde.

6 - Caso não seja cumprido, no prazo estabelecido, o determinado no presente Anúncio, será instaurado processo de contraordenação nos termos da alínea s) do n.º 1 do artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12.

7 - Caso não seja dada execução, no prazo estipulado, às necessárias obras, a Câmara Municipal poderá tomar posse administrativa do imóvel para executar as obras coercivamente.

Lisboa, em 2016/08/01.

O chefe de divisão,

(a) *Rui Martins*

MUNICÍPIO DE LISBOA

Anúncio n.º 1056/UCT/DGEP/2016

Intimação para obras de conservação/reabilitação - Atribuição do nível de conservação

1 - Por despacho do diretor da Unidade de Intervenção Territorial Oriental, Arq.º Pedro Milharadas, datado de 2015/ /09/21, foi realizada em 2015/10/27, uma vistoria ao edifício, sito na Rua dos Açores, 60, tendo-se, de acordo com o Auto de vistoria n.º 1065/AUT/UITOR/GESTURBE/ /2015 e respetiva ficha de avaliação do estado de conservação:

I - Apurado o nível de conservação do imóvel e fogos a que foi possível aceder;

II - Constatado a necessidade de executar obras de conservação e reabilitação para correção das deficiências descritas.

2 - Na sequência da referida vistoria foi determinado intimar o(a) proprietário(a) do imóvel:

- a) Da atribuição ao imóvel e aos fogos, que foi possível vistoriar os níveis de conservação indicados no Auto de vistoria;
- b) Para executar as obras necessárias à correção das deficiências descritas no Auto de vistoria, com o prazo de 60 dias úteis para o seu início e com o prazo de 8 meses para a sua conclusão.

3 - A decisão constante do presente Anúncio foi proferida por despacho do Senhor Vereador Manuel Salgado, de 2016/ /07/27, exarado na Informação n.º 33 666/INF/DGEP/ /GESTURBE/2016, com base nos seguintes fundamentos:

-No artigo 90.º, n.º 5 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/ /12, na sua redação atual, que determina que, nos Autos elaborados na sequência de vistoria realizada se proceda à identificação do estado de conservação do imóvel de acordo com o disposto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 266-B/2012, de 31 de dezembro, e respetiva regulamentação;

- No artigo 33.º, n.º 1, alínea w) da Lei n.º 75/2013, de 12/09, que comete às Câmaras competência para ordenar, precedendo vistoria, a demolição total ou parcial ou a beneficiação de construções que ameacem ruína ou constituam perigo para a segurança das pessoas;
- No artigo 89.º, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, que comete à Câmara competência para, precedendo de vistoria, determinar a execução de obras de conservação necessárias à correção de más condições de segurança ou de salubridade;
- No artigo 55.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, alterado pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto), que comete à Câmara competência para, caso seja atribuído a um edifício ou fração um nível de conservação 1 ou 2, impor ao respetivo proprietário a obrigação de reabilitar, determinando a realização e o prazo para a conclusão das obras ou trabalhos necessários à restituição das características de desempenho e segurança funcional, estrutural e construtiva, de acordo com critérios de necessidade, adequação e proporcionalidade;
- Na delegação e subdelegação de competências efetuadas por Sua Ex.ª o Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, concretizadas pelo Despacho n.º 142/P/2015, de 17 de dezembro de 2015, publicado no 2.º Suplemento ao *Boletim Municipal* n.º 1139, de 17 de dezembro de 2015;
- Na audiência prévia efetuada nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07/01.

4 - Deverão, ainda, ser executadas as restantes obras necessárias para manter o edifício em bom estado de conservação, de modo a dar cumprimento ao dever estatuído no n.º 1 do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, na sua redação atual. Em conformidade com o disposto neste artigo, a edificação atrás identificada deveria ter sido objeto de obras de conservação pelo menos em cada período

de oito anos, resultando o seu incumprimento diretamente da lei (salienta-se que o diploma anteriormente em vigor - Regulamento Geral das Edificações Urbanas - Decreto-Lei n.º 38382, de 1951/08/07, já estabelecia no seu artigo 9.º a mesma obrigatoriedade).

5 - Para a execução das obras terá de:

- Apresentar termo de responsabilidade do técnico responsável pelas obras;
- Apresentar declaração da empresa que executará as obras, anexando fotocópia do certificado de classificação ou do título do registo emitido pelo InCI (Instituto da Construção e do Imobiliário), I.P.;
- Comunicar a esta Divisão, até 5 dias antes, o início das obras;
- Executar as obras sem alterar o projeto aprovado;
- Proceder à remoção e transporte a vazadouro de todo o entulho, de modo a deixar o local limpo;
- No caso de ser necessário ocupar a via pública, levantar a respetiva licença nos Serviços de Atendimento;
- Manter no local da obra, o livro de obra e o plano de segurança e saúde.

6 - Caso não seja cumprido, no prazo estabelecido, o determinado no presente Anúncio, será instaurado processo de contraordenação nos termos da alínea s) do n.º 1 do artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12.

7 - Caso não seja dada execução, no prazo estipulado, às necessárias obras, a Câmara Municipal poderá tomar posse administrativa do imóvel para executar as obras coercivamente.

Lisboa, em 2016/08/01.

O chefe de divisão,
(a) *Rui Martins*

Publica-se às 5.ªs-feiras

ISSN: 0873-0296 Depósito Legal n.º 76 213/94 Tiragem 11

O *Boletim Municipal* está disponível no sítio da Internet oficial da Câmara Municipal de Lisboa (<http://www.cm-lisboa.pt/municipio/boletim-municipal>)

O *Boletim Municipal* pode ser adquirido nos Serviços Municipais através de impressão/fotocópia e pago de acordo com o preço definido na Tabela de Taxas, Preços e Outras Receitas Municipais

[Deliberação n.º 35/CM/2008 (Proposta n.º 35/2008) - Aprovada na Reunião de Câmara de 30 de janeiro de 2008]

Composto e Impresso na Imprensa Municipal

Toda a correspondência relativa ao *Boletim Municipal* deve ser dirigida à CML - Imprensa Municipal
Estrada de Chelas, 101 - 1900-150 Lisboa Telef. 21 816 14 20 E-mail: boletim.municipal@cm-lisboa.pt